

## MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

### **LEI № 177, DE 08 DE DEZEMBRO DE 1997.**

(Oriunda do Poder Executivo)

Dispõe sobre o plano plurianual do Munícipio de Ibaiti para o período de 1998 a 2001.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, USANDO- DE SUAS PRERROGATIVAS REGIMENTAIS, "APROVOU" E EU ROQUE JORGE FADEL. PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI

**Art. 1º** O PLANO PLURIANUAL DO MUNICIPIO, para o período de 1998 à 2001, constituído pelo anexo I, constante desta Lei, será executado nos termos das Leis de Diretrizes Orçamentarias de cada exercício e dos Orçamentos anuais do período.

**Art. 2º** A Lei de Diretrizes Orçamentarias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentaria daquele exercício.

**Art. 3º** O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa com a receita estimada em cada exercício financeiro.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor no dia 01 de janeiro de 1998.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,** aos oito dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e sete (-08/12/1997).

ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL



#### **ESTADO DO PARANÁ**

#### ANEXO I

### PRIORIDADES PLURIANUAIS PARA O PERÍODO DE 1998 A 2001

#### 1. LEGISLATIVA

- 1.1. Melhoramento do Processo Legislativo
- 1.1.1. Dar continuidade e aperfeiçoar o processo legislativo para atendimento as matérias de competência Municipal;
- 1.1.2. Aprimorar os métodos de fiscalização financeira e orçamentaria do Município, com rigorosa observância a Lei Orgânica Municipal e Provimento do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- 1.1.3 Reforma da sede da Câmara Municipal;
- 1.1.4 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente no sentido de melhorar as condições de trabalho do Legislativo.

### 2. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

- 2.1. Modernização Administrativa
- 2.1.1Atualização do Cadastro Imobiliário;
- 2.1.2Incentivar o treinamento de recursos humanos, através de cursos, seminários e reciclagem dos servidores públicos;
- 2.1.3Aperfeiçoar o sistema de Planejamento Orçamento e controle interno;
- 2.1.4Reformulação da Legislação Tributária, adaptando-se as alterações Estaduais e Federais;
- 2.1.5 Aquisição de veículos para área Administrativa:
- 2.1.6. Manutenção de convênios com órgãos Estaduais e Federais;
- 2.1.7Integração do sistema de processamento de dados, com compra de equipamentos;
- 2.1.8. Reforma da sede da Prefeitura Municipal;
- 2.1.9. Implantação do plano Diretor;
- 2.1.10 Reestruturação administrativa, dotando a Prefeitura Municipal de uma organização moderna e eficiente na prestação de serviços administrativos a coletividade;
- 2.1.11 Renovação e aquisição de veículos automotores para o Gabinete do Prefeito e para os demais setores da administração Pública.

#### 2.2 Dívida Pública

- 2.2.1 Pagamento de precatórios Judiciais;
- 2.2.2. Amortização da divida contratada e da divida confessada.

#### 3. AGRICULTURA

- 3.1. Produção Agropecuária
- 3.1.1. Incentivo à Produção de hortifrutigranjeiros para baixar os custos de alimentação através da produção de frutas, verduras e animais de pequeno porte;
- 3.1.2. Desenvolver atividades de produção agropecuária;
- 3.1.3. Aperfeiçoamento das atividades de extensão rural, através de distribuição de sementes e serviços de preparo de terras aos pequenos produtores rurais;
- 3.1.4. Implantação do terminal de calcário, subsidiando o seu transporte;



#### **ESTADO DO PARANÁ**

- 3.1.5. Incentivo a instalação de Agroindústrias, com a aquisição de imóveis para a sua implantação;
- 3.1.6Aquisição de área para o campo de experimentação;
- 3.1.7. Incentivo a Piscicultura, com auxílio na construção de tanques e açudes;
- 3.1.8. Implantação de Feiras Populares; 3.1.9. Realização de feira Agropecuária e Industrial;
- 3.1.10. Aquisição de Caminhões para o Transporte de Calcário;
- 3.1.11Aquisição de tratores traçados com carretas para incentivar ao produtor rural o aumento de produção;
- 3.1.12. Aquisição de uma área para criação do Colégio Agrícola para formar alunos com conhecimentos profundos sobre agricultura, trabalhando e produzindo no Colégio Agrícola seu próprio sustento.

### 4. EDUCAÇÃO

- 4.1. Manutenção do Ensino Fundamental
- 4.1.1Manter o Ensino Pré-Escolar e o Ensino Especial; 4.1.2Promover à aquisição e distribuição da merenda e material escolar entre os alunos da Rede Municipal de Ensino a fim de incentivar e melhorar a frequência e o aprendizado;
- 4.1.3Desenvolver o treinamento de professores, no sentido de melhorar o Ensino Fundamental;
- 4.1.4. Prestar atendimento as necessidades da população infantil através de uma Creche Municipal com 300 vagas;
- 4.1.5. Construção, em alvenaria e reformas de Unidade Escolares da Zona Rural;
- 4.1.6. Obras de abastecimento de água em prédios escolares e melhoramento das respectivas cantinas;
- 4.1.7. Aquisição de imóveis para construção de escolas;
- 4.1.8Aquisição de veículos de pequeno porte e ônibus para transporte de professores e alunos;
- 4.1.9Manutenção do transporte escolar da rede Municipal de ensino;
- 4.1.10. Construção de 05 creches para oferecer assistência médica, alimentação e educação a 300 crianças de 00 a 04 anos de idade;
- 4.1.11. Aquisição de ônibus para transporte de alunos do ensino fundamental da zona rural;
- 4.1.12. Incentivo a implantação de extensão de Universidade Pública de Cursos Superiores;
- 4.1.13Elaborar programas de aprimoramento dos programas de complementação alimentar dos estudantes, com a manutenção de horta comunitária e a instalação de novas hortas comunitárias para o abastecimento da rede escolar;
- 4.1.14Tornar realidade a manutenção e expansão da rede física do ensino fundamental, nuclearização total do sistema de ensino através da desativação de todas as escolas rurais multisseriadas e acomodação dos alunos e funcionários em 05 núcleos nos bairros e distritos;
- 4.1.15Aquisição e reforma de equipamentos para as unidades escola- res, inclusive a ampliação do sistema de retransmissão via TV ou assemelhados;
- 4.1.16Realizar cursos de aperfeiçoamento e atualização para professores da Pré-Escola e Ensino Fundamental;
- 4.1.17. Aquisição de materiais didáticos para suprir as necessidades das escolas principalmente para a alfabetização;
- 4.1.18Execução de programas "Caminho do Saber, em parceria com o Governo Estadual.

#### 5. ENERGIA E OBRAS PÚBLICAS



#### **ESTADO DO PARANÁ**

- 5.1. Sistema de Iluminação Pública
- 5.1.1. Manter os serviços de iluminação pública
- 5.1.2Melhoria da iluminação Pública do centro da cidade,
- 5.1.3Extensão de rede elétrica em vilas do Município:
- 5.1.4. Extensão de rede elétrica em Bairros do Município.
- 5.1.5. Abastecimento de água em Bairros do Município.
- 5.1.6. Construção do Sanitário Público nas Praças.

### 6. URBANIZAÇÃO

- 6.1. Sistema Viário
- 6.1.1. Construção e manutenção de praças da cidade;
- 6.1.2. Pavimentação asfáltica e calçamento de ruas e avenidas com aproximadamente 30.000m2;
- 6.1.3. Construção de 10.000m2 de meio-fio e de 3.000m2 de galerias de águas pluviais;
- 6.1.4. Melhoria e reurbanização de Ruas;
- 6.1.5. Urbanização das margens dos rios que cortam o Município;
- 6.1.6. Paisagismo e Arborização;
- 6.1.7. Sinalização e Nomenclatura e Numeração de Ruas e Imóveis;
- 6.1.8. Transformar em realidade as belezas naturais do Parque Ecológico Mina Velha, construindo uma escola ecológica, explorando turismo, lazer e recreação.
- 6.1.9. Investimento no "Pico Agudo" para facilitar o turismo e competições esportivas;
- 6.1.10Construção do coreto na Praça Júlio Farah;
- 6.1.11. Pavimentação com pedras irregulares em toda a extensão da avenida DR Fernandina do Amaral Gentile, até atingir à Rua Santa Luzia e Ruas Francisco Rodrigues de Melo Rua São José Rua São Sebastião Goulart de Oliveira e Rua Alfredo Marques (todas do Bairro São Cristóvão), nesta cidade de Ibaiti/Pr.

#### 6.2. Limpeza Pública

- 6.2.1. Manter os serviços de limpeza pública dentro do perímetro urbano, com aquisição de caminhão de coleta;
- 6.2.2. Melhoria no sistema de Coleta de Lixo e implantação de aterro sanitário.

#### 7. INDÚSTRIA

- 7.1. Incentivo a Industrialização
- 7.1.1. Manutenção dos serviços industriais (fábrica de artefatos de cimento);
- 7.1.2. Ampliação do barracão das fábricas de artefatos de cimento;
- 7.1.3. Aquisição de equipamentos para o sistema de britagem;
- 7.1.4. Instalação dos equipamentos de britagem;
- 7.1.5. Aquisição de uma área para construção de um frigorifico.
- 7.1.6. Investir no Parque de exposições os recursos recebidos da SORRI;
- 7.1.7. Transformar em realidade e dotar de Infra-estrutura necessária o imóvel adquirido pelo Município, para a instalação de Indústrias de pequeno e grande porte, viabilizando o crescimento de empregos e divisas para o Município;
- 7.1.8. Construção de uma área de lazer no rio do peixe;
- 7.1.9. Criação de centros do comércio.



#### **ESTADO DO PARANÁ**

#### 8. SAÚDE E SANEAMENTO

- 8.1. Saúde Pública
- 8.1.1. Atendimento médico e ambulatorial 24 horas;
- 8.1.2. Promover a assistência médica e odontológica, através da rede Municipal composta de um Centro de Saúde e Postos, com capacidade para 100 consultas diárias;
- 8.1.3Manutenção dos serviços de transporte de doentes a outros centros, com ambulâncias do Município;
- 8.1.4. Aquisição de ambulâncias e veículos para serviços de saúde;
- 8.1.5Ampliação do Centro de Saúde;
- 8.1.6. Construção de Abatedouro Municipal;
- 8.1.7. Aquisição de Unidade Móvel Médico-Odontológico;
- 8.1.8. Construção de Postos de Saúde na zona rural;
- 8.1.9. Oferecer apoio financeiro a Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti;
- 8.1.10 Elaborar em conjunto com a Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti Programa de Combate a Mortalidade Infantil;
- 8.1.11. Efetuar investimentos na Vigilância Sanitária visando principalmente o controle de abate de animais para o consumo humano;
- 8.1.12. Aquisição de equipamentos para implantação de Unidade de Terapia Intensiva UTI;
- 8.1.13. Aquisição de equipamentos de Vídeo Endoscopia e Ultra Sonografia;

#### 8.2. Saneamento Básico

- 8.2.1 Ampliação da Rede de Esgoto Sanitário:
- 8.2.2. Micro sistemas de água na Zona Rural;
- 8.2.3. Extensão da rede de distribuição de água,
- 8.2.4. Aquisição de uma Usina de reciclagem de lixo:
- 8.2.5. Efetuar a construção de drenagem, canalização e galerias de águas pluviais na cidade e nos bairros da zona rural;
- 8.2.6. Instituição e manutenção do programa de desfavelamento;
- 8.2.7. Construção de Cemitério.

#### 9. ASSISTÊNCIA SOCIAL

- 9.1. Assistência à Criança e ao Adolescente
- 9.1.1. Manutenção do Conselho Tutelar;
- 9.1.2. Atendimento médico, social e suplementação alimentar à crianças desnutridas;
- 9.1.3Atenção especial à criança de rua, proporcionando atendimento Médico-Odontológico,
- 9.1.4. Criação de Escola de Marcenaria e criação de Escola Oficina, para atendimento de crianças carentes;
- 9.1.5Educação através do trabalho para as crianças assistidas;
- 9.1.6. Construção do Centro de Lazer do Idoso;
- 9.1.7. Promover o auxílio para encaminhamentos de pacientes em centros médicos especializados, inclusive o fornecimento de medicamentos a população carente;
- 9.1.8. Aquisição de equipamentos para equipar a Assistência Social;
- 9.1.9Reativar todas as oficinas de aprendizagem do pequeno trabalhador;
- 9.1.10. Efetuar a conclusão da obra da Casa da Criança;
- 9.1.11. Construir novas instalações para a Vaca Mecânica;



#### **ESTADO DO PARANÁ**

- 9.1.12. Efetuar a conclusão da obra do Projeto Piá, antigo irmão caçula.
- 9.1.13Construção da Casa da Farinha.

#### 9.2. Assistência Familiar

- 9.2.1. Desenvolver trabalhos de promoção social visando a melhoria da renda familiar
- 9.2.2. Programas de proteção a velhice e a maternidade;
- 9.2.3. Construção de casas populares

#### **10. TRANSPORTE**

- 10.1. Sistema Rodoviário
- 10.1.1. Manutenção do Plano Rodoviário Municipal;
- 10.1.2. Renovação do Parque de Veículos e Máquinas,
- 10.1.3. Cascalhamento das estradas vicinais do Município:
- 10.1.4. Construção e reconstrução de pontes e bueiros na Zona Rural;
- 10.1.5 Aquisição de equipamentos rodoviários:
- 10.1.6. Implantação e manutenção do Plano Rodoviário Municipal.

#### 11. ESPORTE E CULTURA

- 11.1. Esporte Amador
- 11.1.1. Construção da casa da cultura;
- 11.1.2. Incentivo e promoção do Esporte Amador,
- 11.1.3. Construção de Ginásio de Esporte;
- 11.1.4. Incentivo a formação de Equipes nas diversas modalidades esportivas para representar o Município;
- 11.1.5Ativar a divisão de cultura, criando programas culturais;
- 11.1.6. Aquisição de equipamentos para a Banda Municipal;
- 11.1.7. Construção de parques recreativos;
- 11.1.8. Construção de canchas esportivas polivalentes nos bairros da zona rural e urbana;
- 11.1.9. Construção do Estádio Municipal;
- 11.1.10. Construção de pistas de Kartódromo, Motocross, Ciclismo e Cooper.

#### 11.2. Desenvolvimento Cultural

- 11.2.1. Criação do Museu Municipal para preservar as Memórias do Município;
- 11.2.2Restaurar a Biblioteca Pública Municipal;
- 11.2.3Incentivo a Grupos de Teatros;
- 11.2.4. Programas de Comemoração Cívica e Religiosa;
- 11.2.5Incentivo ao desenvolvimento do turismo;
- 11.2.6. Melhorias no Parque Ecológico.

#### 12. COMUNICAÇÕES

- 12.1. Sistema de Comunicação
- 12.1.1. Ampliação do número de orelhões no perímetro urbano;
- 12.1.2. Ampliação dos Postos Telefônicos da Zona Rural.

#### 13. IMÓVEIS



### **ESTADO DO PARANÁ**

- 13.1. Aquisição de Imóveis;
- 13.1.1. Aquisição de área para o Parque Industrial:
- 13.1.2. Aquisição de área para Casas Populares;
- 13.1.3. Aquisição de área para Ampliação do Cemitério.
- 13.1.4. Aquisição de área para Vilas Rurais.